



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 678/2010

“Altera dispositivo da Lei nº 656/2009, de 26 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), o percentual fixado no ‘item 2’ do art. 3º da *Lei Municipal nº 656/2009, de 26 de novembro de 2009* (LOA – Lei Orçamentária Anual).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 13 dias do mês de dezembro de 2010.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum